

Instruções para o Preenchimento da Planilha de Opções de Empréstimo (Atualizada em 04/05/2018)

1. Informação sobre o Empréstimo

1a. Nome do país: É o nome oficial do país no qual está localizado o projeto ou programa.

1b. Nome do projeto ou programa: É o nome completo do projeto ou programa, conforme consta nos documentos do empréstimo.

1c. Mutuário: É o beneficiário (entidade soberana ou subnacional) do empréstimo do Banco Mundial.

1d. Moeda do montante do empréstimo: É a moeda de compromisso do empréstimo. Pode ser dólar dos Estados Unidos da América (USD), euro (EUR), iene (JPY), libra esterlina (GBP) ou uma combinação de duas ou mais dessas moedas.

1e. Montante do empréstimo: É o montante do empréstimo aceito pelo Banco Mundial.

Se o empréstimo for expresso em mais de uma moeda, favor especificar o nome e o montante de cada moeda.

2. Margem sobre a taxa de referência

A margem é um componente da taxa de empréstimo e é cobrada adicionalmente à Taxa de Referência ¹. Os mutuários podem escolher entre margem fixa e margem variável.

Margem fixa: A margem fixa sobre a taxa de referência inclui uma margem contratual, um prêmio pelo prazo do empréstimo (se aplicável), o custo projetado de financiamento do Banco Mundial em relação à taxa de referência, um prêmio de risco e um ajuste, relativo ao *swap*, para empréstimos em moedas que não o dólar dos Estados Unidos. Em função de a margem fixa não variar após a assinatura do contrato de empréstimo, o Banco precisa projetar seu custo de financiamento esperado durante todo o período do empréstimo, absorvendo, portanto, todo o risco de mudanças nos custos de financiamentos futuros. O prêmio de risco compensa o Banco Mundial pelo risco de enfrentar custos de refinanciamento mais elevados no futuro. O prêmio pelo prazo do empréstimo remunera o Banco Mundial pelo incremento de capital necessário para financiar prazos mais longos. Prazos de vencimento mais longos podem ter custos projetados de financiamento e risco mais elevados, levando a prêmios pelo prazo de vencimento mais elevados também.

A margem fixa a ser aplicada ao empréstimo é aquela publicada pelo Banco Mundial no seu website à 0h01, hora de Washington D.C., no dia anterior à assinatura do empréstimo. No caso de Financiamento de Política de Desenvolvimento com Opção de Desembolso Diferido (DDO) e Financiamento de Política de Desenvolvimento com Riscos Catastróficos com Opção de Desembolso Diferido (Cat DDO), a margem fixa para cada desembolso é a margem fixa do Banco Mundial para a moeda do empréstimo em vigor à 0h01, horário de Washington D.C., na data do desembolso².

Margem variável: A margem variável inclui uma margem contratual, um prêmio pelo prazo do empréstimo (se aplicável) e o custo médio de financiamento do Banco Mundial em relação à taxa de referência, de forma que os benefícios e riscos de mudanças no custo de financiamento do BIRD sejam repassados ao mutuário. O custo médio de financiamento do Banco Mundial em relação à taxa de referência é recalculado trimestralmente (sempre em 1º de janeiro, 1º de abril, 1º de julho e 1º de outubro) com base no custo do financiamento subjacente desses empréstimos e aplica-se ao período de juros com início na data do próximo pagamento.³

¹ LIBOR para USD, JPY e GBP e EURIBOR para EUR. LIBOR significa *London Interbank Offered Rate* (taxa interbancária do mercado de Londres) e é a taxa de juros pela qual os bancos tomam empréstimos entre si, em volume comercializável, no mercado interbancário de Londres. É o “padrão de referência” mais amplamente utilizado para taxas de juros de curto prazo. Para obter informações mais detalhadas sobre LIBOR, favor consultar o website www.bba.org.uk. EURIBOR significa *Euro Interbank Offered Rate* (taxa interbancária do mercado da zona do euro) e é uma taxa de referência diária baseada nas taxas médias de juros pelas quais os bancos da zona do euro oferecem recursos não garantidos a outros bancos no mercado interbancário da zona do euro. Para obter informações adicionais sobre a Euribor, consulte o website www.euribor-ebf.eu

² Os preços dos desembolsos de DDO serão determinados pela margem prevalente sobre a taxa de referência para os empréstimos do BIRD no momento do saque, com base no prazo médio de amortização (ARM). O cálculo do ARM tem início no momento da entrada em vigor da definição do prêmio pelo prazo do empréstimo (se aplicável), mas no desembolso pelos componentes restantes da margem.

³ Desde abril de 2017, a frequência do cálculo do componente da margem média do financiamento da Margem Variável do Empréstimo Flexível do BIRD (IFL) é trimestral. A frequência de cálculo não afeta o cronograma das reformulações das taxas de juros do empréstimo, o qual, para a maioria dos empréstimos, ocorre duas vezes ao ano nas datas de amortização.

Instruções para o Preenchimento da Planilha de Opções de Empréstimo
(Atualizada em 04/05/2018)

Margem fixa – componentes	Margem variável – componentes
<ul style="list-style-type: none">• Margem contratual• Prêmio pelo prazo do empréstimo (mais de 8 anos de vencimento)• Custo <i>projetado</i> para o financiamento relativo à LIBOR• Prêmio de risco• Reajuste básico de <i>swap</i> (para empréstimos cuja moeda não é Dólares dos Estados Unidos)	<ul style="list-style-type: none">• Margem contratual• Prêmio pelo prazo do empréstimo (mais de 8 anos de vencimento)• Custo <i>médio</i> para o financiamento relativo à LIBOR

Para as margens mais recentes, acesse: <http://www.worldbank.org/en/about/unit/treasury/financial-products>

3. Termos de amortização

Os mutuários têm flexibilidade para adaptar os termos de amortização às suas necessidades, escolhendo qualquer combinação de período de carência, vencimento final, prazos de pagamento e modelo de amortização. Os termos de amortização devem obedecer aos limites da política de vencimento final máximo de 35 anos (incluindo o período de carência) e 20 anos de prazo médio máximo da amortização. Os mutuários podem utilizar o Analisador de cronograma de amortização (ASA) disponível no sistema *Client Connection* para calcular se os termos selecionados se enquadram nos limites da política do Banco Mundial.

3a. Datas de pagamento: Referem-se às datas de amortização do principal e pagamento de juros. As datas de pagamento são o dia 1º ou o 15º de quaisquer dois meses e com um intervalo de seis meses entre eles, conforme determinado pelo mutuário. A primeira data de amortização de um empréstimo deve ocorrer no prazo de seis meses contados a partir da data prevista de aprovação por parte da Diretoria Executiva do Banco Mundial (doravante a “Diretoria Executiva”). Por exemplo, se a data prevista de aprovação do empréstimo for o dia 5 de janeiro de 2010, a data da primeira amortização deverá estar compreendida entre os dias 15 de janeiro e 1º de julho de 2010.

3b. Período de carência: É o número de anos durante o período do empréstimo no qual não há amortização do principal, apenas pagamento de juros. A primeira amortização do principal ocorre na primeira data de pagamento semestral após o término do período de carência. No caso de cronogramas de amortização fixados no momento da aprovação do empréstimo, o período de carência começa a partir da data de aprovação por parte da Diretoria Executiva. No caso de cronogramas de amortização vinculados aos desembolsos, o período de carência começa no fim do semestre no qual foi feito o desembolso pertinente. No exemplo acima, quando se trata de um cronograma de amortização fixado no momento da aprovação do empréstimo, um período de carência de cinco anos significa que a primeira amortização do principal deverá ocorrer entre os dias 15 de janeiro e 1º de julho de 2015 (dependendo da determinação exata das datas de pagamento feita pelo mutuário).

3c. Prazo total de amortização, incluindo o período de carência: É o vencimento final do empréstimo. O prazo máximo de vencimento não poderá exceder 35 anos, incluindo o período de carência.

3d. Cronograma de amortização: Refere-se à amortização do principal, que pode estar vinculada ao cronograma original da assinatura do empréstimo ou aos efetivos desembolsos. Ao negociar um empréstimo, o mutuário poderá escolher uma das seguintes opções:

Cronograma Vinculado ao Compromisso, fixado no momento da aprovação do empréstimo: O cronograma de amortização do empréstimo está vinculado ao prazo original do contrato de empréstimo. As amortizações do principal são calculadas como uma parcela do montante total do empréstimo desembolsado e em mora. O prazo médio de pagamento é calculado como a média ponderada do período entre a data prevista da aprovação do empréstimo e as amortizações programadas.

Instruções para o Preenchimento da Planilha de Opções de Empréstimo (Atualizada em 04/05/2018)

Cronograma Vinculado aos desembolsos: O cronograma de amortização de um empréstimo está vinculado aos desembolsos efetivos. Cada grupo de desembolsos de um semestre é considerado como uma parcela separada com os seus próprios termos de amortização (por exemplo, o período de carência, vencimento final e perfil de amortização), que deve ser o mesmo para todas as parcelas do empréstimo. O prazo médio de pagamento é calculado como a soma do prazo médio previsto de desembolso e do prazo médio de pagamento de cada montante desembolsado. Caso escolha esta opção, o mutuário deverá incluir o perfil de desembolso do empréstimo, discriminado por semestre.

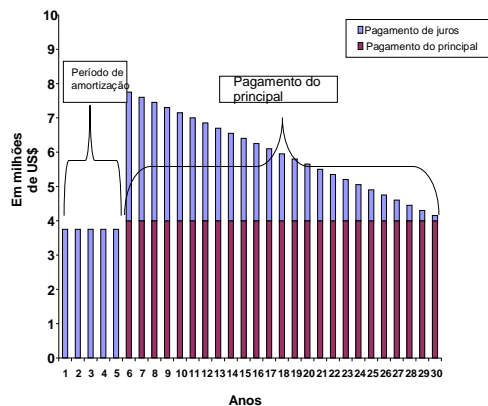
Observações:

Para **cronogramas de pagamento vinculados ao desembolso** estão disponíveis somente as opções de Amortização Constante e Pagamento Constante. Essas opções podem ser alteradas no futuro.

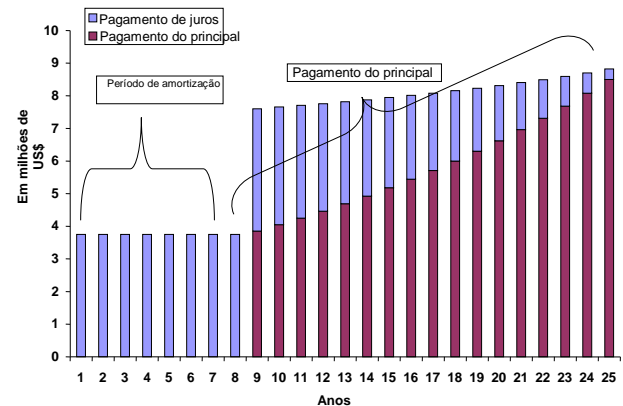
No caso de um cronograma de amortização vinculado aos desembolsos para **empréstimos com uma Opção de Desembolso Diferido (DDOs e Cat DDOs)**, os prazos máximos são calculados a partir da data de desembolso e poderão ser modificados no momento de efetuar o desembolso. O mutuário poderá escolher diferentes termos de amortização para cada desembolso, mas as datas de amortização deverão ser as mesmas para todos os desembolsos. O cronograma de amortização terá início na data de cada desembolso. O prazo médio de desembolso é de 0,5 ano para fins de cálculo dos prazos máximos.

3e. Perfil de amortização: Refere-se ao modo como se amortiza o principal. O mutuário pode escolher entre as seguintes opções:

i. Amortização constante: O principal é amortizado em parcelas iguais durante todo o período de amortização.



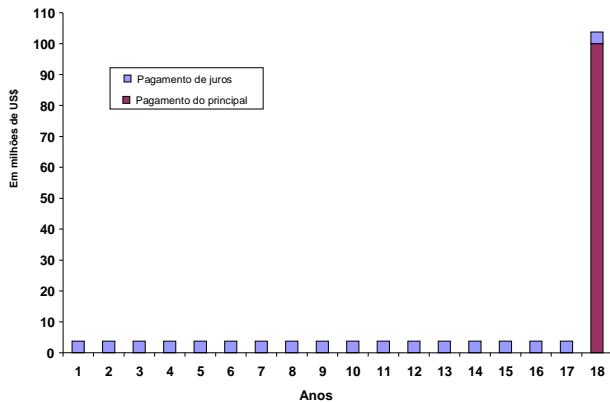
ii. Pagamento constante (Tabela Price): O principal é amortizado em parcelas crescentes e os juros em parcelas decrescentes a fim de manter os pagamentos do principal e dos juros da forma mais constante possível.



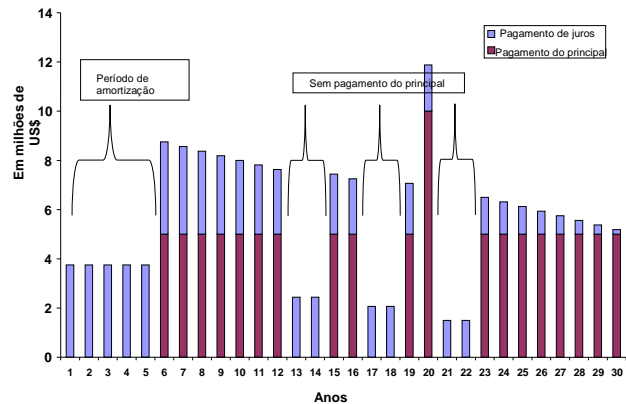
Instruções para o Preenchimento da Planilha de Opções de Empréstimo

(Atualizada em 04/05/2018)

iii. **Amortização única:** O principal é amortizado em um único pagamento no fim do prazo do empréstimo.



iv. **Outras amortizações não padronizadas:** As amortizações do principal podem ser personalizadas para atender às necessidades do mutuário. O mutuário especifica as datas de amortização e os respectivos montantes.



Observação: Perfis de amortização para a Opção de Desembolso Diferido (DDO) e Riscos Catastróficos com Opção de Desembolso Diferido (Cat DDO)

Para os empréstimos com DDO e Cat DDO, o perfil de amortização pode ser modificado para cada desembolso no momento em que ele é efetuado, dentro dos limites da política de vencimento prevalente. O mutuário poderá escolher diferentes perfis de amortização para cada desembolso.

4. Taxa inicial

A taxa inicial é de 0,25% do montante do empréstimo e pode ser financiada com os fundos do empréstimo (ou seja, capitalizada) ou paga com os próprios recursos do mutuário. A taxa inicial de um Cat DDO é 0,50% e a taxa de Empréstimo para Política Especial de Desenvolvimento (SDPLs) eleva-se a 1,00%.

Financiada como fundos do empréstimo (ou seja, capitalizada). Quando a taxa inicial é financiada com os fundos do empréstimo torna-se parte do montante principal assegurado pelo mutuário e não altera o montante negociado. O montante necessário para o pagamento da taxa inicial será deduzido como primeiro desembolso do fundo do empréstimo.

O mutuário pagará antecipadamente com os próprios recursos. Se o mutuário decidir pagar a taxa inicial com os próprios recursos, essa taxa deverá ser paga até 60 dias após a data de entrada em vigor do empréstimo. O pagamento da taxa deve ser feito antes de solicitar o primeiro desembolso do empréstimo.

Observação: A capitalização da taxa inicial pode ser limitada caso escolha a Conversão Automática à Moeda Local (ACLC). Se o mutuário escolher a opção ACLC, normalmente deverá pagar a taxa inicial com recursos próprios. No entanto, se o Banco Mundial estiver de acordo, o mutuário poderá financiar a taxa inicial com fundos do Empréstimo. Ver "Automatic Conversion to Local Currency" (Conversão Automática à Moeda Local) nas *Guidelines for Conversion of Loan and Financing Terms- "Conversion Guidelines" (Diretrizes para Conversão do Empréstimo e Termos de Financiamento)*. <http://www.worldbank.org/en/about/unit/treasury/financial-products/ibrd/ibrd-flexible-loan>

Os mutuários também poderão capitalizar a taxa do compromisso, juros e outros ônus se o Banco Mundial concordar com tal solicitação. Favor consultar a Seção 2.07 das Condições Gerais. Para obter informação mais específica, os mutuários deverão contatar o Departamento de Assessoria Financeira e Bancária do Banco Mundial (fab@worldbank.org).

5. Opções de Conversão

Instruções para o Preenchimento da Planilha de Opções de Empréstimo

(Atualizada em 04/05/2018)

As opções de conversão incorporadas no Empréstimo Flexível do BIRD (IFL) – conversão de moeda, conversão das taxas de juros e tetos ou faixas de variação das taxas de juros – estão disponíveis como opções padrão em conformidade com a Seção 4.01 das Condições Gerais. Os mutuários poderão decidir não participar de qualquer opção de conversão. As opções de conversão poderão ser usadas a qualquer momento durante o empréstimo a pedido do mutuário mediante apresentação de pedido de conversão. Além disso, os mutuários poderão escolher a Conversão Automática à Moeda Local (ACLC) e as conversões da Fixação Automática da Taxa de Juros no momento da assinatura do Acordo de Empréstimo. Se as opções não forem selecionadas no momento da assinatura do Acordo de Empréstimo, o mutuário poderá acessá-las posteriormente mediante apresentação de pedido pertinente de conversão. Taxas de conversão poderão ser aplicadas quando o mutuário decidir aceitar a conversão. Para obter as taxas de conversão mais recentes, favor consultar: <http://www.worldbank.org/en/about/unit/treasury/financial-products/ibrd/ibrd-flexible-loan#2>

5a. Os mutuários poderão decidir não participar de qualquer opção de conversão marcando a caixa apropriada.

5b. Fixação Automática da Taxa de Juros (ARF): Trata-se de um pedido ao Banco Mundial no sentido de fixar automaticamente a taxa de juros ou uma taxa de referência nas IFLS com spread fixo ou variável, respectivamente, sobre o montante principal pendente durante a amortização do empréstimo. O mutuário poderá especificar que a ARF seja adotada sob quaisquer das seguintes possibilidades:

Período de juros: Cada 6, 12, 18 ou 24 meses o montante acumulado desembolsado, respectivamente, durante os 6, 12, 18 ou 24 meses precedentes, é acrescentado a uma nova parcela e sua taxa de juros é fixada; ou

Montante Desembolsado: Sempre que o montante acumulado desembolsado atingir um limite especificado pelo mutuário, o montante acumulado é agregado a uma nova parcela e a taxa de juros é fixada a essa parcela. O montante mínimo deve ser US\$ 3 milhões ou 10% do empréstimo, o que for maior.

Observação: A opção ARF por montante não está disponibilizada para IFLs com programação de pagamento vinculado aos desembolsos.

5c. Se o mutuário escolher a opção Tetos ou Faixas de Variação das Taxas de Juros, há duas alternativas de financiamento do custo da taxa de juros ou proteção da taxa de referência proporcionada por um teto/faixa.

O prêmio do teto/faixa pode ser financiado com os fundos do empréstimo. Caso o prêmio deva ser pago por um teto ou faixa na taxa de juros ou taxa de referência do empréstimo, o mutuário tem a opção de utilizar parte dos fundos do empréstimo para financiar o prêmio, *supondo a existência de fundos suficientes para serem desembolsados no intuito de cobrir o prêmio.*

Prêmio do teto/faixa pago pelo mutuário com recursos próprios: Se o prêmio for pago por um teto ou faixa segundo a taxa de juros ou a taxa de referência do empréstimo, o mutuário poderá decidir financiar o prêmio com os próprios recursos.

5d. Conversão Automática da Moeda a uma Moeda Local (ACLC). Esta opção converterá automaticamente todo desembolso do empréstimo e a respectiva moeda de pagamento em moeda local. Favor contatar o Departamento de Assessoria Financeira e Bancária (fab@worldbank.org) a respeito das moedas, montantes, normas e taxas disponíveis, bem como para obter instruções e formulários específicos referentes a esta opção.

6. Declaração das Razões do Mutuário para a Escolha dos Termos do Empréstimo

Esta declaração é prestada pelo mutuário como justificativa da escolha dos termos do empréstimo. Portanto, é importante que tanto o mutuário como o Banco Mundial mantenham um histórico das decisões e as compreenda plenamente.

7. Declaração

Este é um termo de isenção legal fornecido pelo mutuário que estipula o seguinte: o mutuário tomou suas próprias decisões para obter o empréstimo em conformidade com os termos contidos no formulário. Estipula também que o Banco Mundial não fez ao mutuário recomendações específicas sobre os termos do empréstimo.

8. Assinatura do Mutuário e Data

Instruções para o Preenchimento da Planilha de Opções de Empréstimo

(Atualizada em 04/05/2018)

Esta seção deve ser assinada pela pessoa que preencheu os dados da Planilha de Opções de Empréstimos. A data indica o dia em que a planilha foi concluída e assinada.

Distribuição

O formulário preenchido e assinado deverá acompanhar as Atas de Negociação. Além disso, as cópias devem ser enviadas por fax ou digitalizadas e remetidas por e-mail a:

- Chefe da Equipe do Projeto
- Oficial Financeiro do WFA
- Tesouraria do Banco Mundial: fab@worldbank.org. A Tesouraria do Banco Mundial está disponível para ajudar o cliente na seleção dos termos de financiamento deste projeto. Não hesite em entrar em contato com Miguel Navarro-Martin, Chefe de Produtos Bancários, telefone + 1 (202) 458-4722, mnavarromartin@worldbank.org.